



Mensagem de Decreto Legislativo nº 007/2019.

Senhor Presidente,
Senhores(a) Vereadores (a),

Encaminho a apreciação desta Casa Legislativa, em conformidade com o art. 25, item XXIX, da Lei Orgânica Municipal, proposta de Projeto de Decreto legislativo que denomina o espaço público situado à rua Joaquim Romão de "Centro Comunitário do Tênis José Lima."

O esporte Tênis no município de Itaipaba tem ganhado popularidade em sua prática graças a um trabalho de voluntários e a disponibilidade do espaço localizado na Rua Joaquim Romão, onde se construiu a quadra de tênis em terra batida. O esporte tem atraído cada vez mais adeptos e o espaço bastante utilizado por crianças, jovens e adultos.

Ressalta-se ainda que o nome indicado se dá para prestar homenagem ao senhor José Lima doador de terrenos para instituições como o antigo colégio da CNEC, hoje Escola Pe. Abílio, o Centro Cultural, assim como a doação de locais para moradias, nas proximidades do referido espaço.

Portanto contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida matéria.

Plenário Vereador Osmar Silva Costa, aos 15 de outubro de 2019.

Francisco Célio dos Santos
Francisco Célio dos Santos
Vereador PSD

APROVADO POR UNANIMIDADE

SIM () NÃO

Votos Favoráveis: 08

Votos Contrários: —

Abstenções: —

Em Sessão: ordinária

Realizado em 15/10/19

Lauro Marinho Solheiro Jr
Lauro Marinho Solheiro Jr
Presidente

Câmara Municipal de Itaipaba

Em 15/10/19

Protocolo Nº 180/19

Ass.: *[Assinatura]*

Av. Cel. João Correia, 381 - Centro
CEP 62820-000 – Itaipaba – Ceará
CNPJ: 01.598.356/0001-31
E-mail: cmitaicaba@gmail.com
Fonefax: (88) 3410-1178



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019

Denomina o espaço público situado à rua Joaquim Romão "Centro Comunitário de Prática do Tênis José Lima."

O vereador Francisco Célio dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conforme confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação desta Augusta Casa, o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica denominado "Centro Comunitário de Prática do Tênis José Lima" o logradouro público situado na Rua Joaquim Romão.

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal responsável a dar publicidade a este Decreto, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do referido espaço.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itaipaba, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

Francisco Célio dos Santos
Francisco Célio dos Santos.
Vereador PSD

APROVADO POR UNANIMIDADE

(X) SIM () NÃO

Votos Favoráveis: 08

Votos Contrários:

Abstenções:

Em Sessão: Ordinária

Realizado em 05/11/19

Câmara Municipal de
Em 15 / 10 / 2019
Protocolo Nº 242
Ass.: [Assinatura]